



Termo 222/2024 Aditivo de prorrogação do Termo 180/2022 de Contrato, prorrogado pelo Termo 188/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DO HSPM**, Processo Administrativo – 6210.2020/0003251-1– HSPM.

Aos ²⁶ dias do mês de ^{junho} do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 8º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-****, e a **SRA. SILVANA DE M. ANDRADE, RG 129***57, CPF 162***928-****, procuradora da empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, CNPJ 10.896.293/0001-90, com sede na Avenida Octaviano de Arruda Campos, nº 500, Vila Cidade Industrial (Vila Chavier) – Araraquara - SP, telefone (16) 3214-3088, CEP 14810-225, e-mail lmpredial@gmail.com nesta Capital, SP, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0003251-1– HSPM, firmar o presente Termo 222/2024 Aditivo de prorrogação do Termo 180/2022 de Contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024, o termo 180/2022 de contrato, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e o reajuste de valores tratados no relatório acostado SEI 104586786, encontra amparo no item 3.2 da cláusula terceira do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, com reajuste de 2,84%, conforme memória de cálculo da GTCF e tabela abaixo.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO 222/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



Localização	Área (m ²)	Valor Unitário m ²	Valor Mensal
Rua Castro Alves, nº 63/73 Aclimação: Centro Administrativo -5º ao 8º andar (1.120,00 m ²), Rua Castro Alves, nº 151 – Aclimação: Seção de Gráfica (183,97 m ²) e circulação (44,02m ²), Seção de Gráfica – Térrea (13,50m ²), Espaço de Orações (77,95m ²) Terraço Espaço Ecumênico (211,62m ²), Depósito do Patrimônio (289,57m ²). Horário de funcionamento das 07h00 às 18h00 de segunda feira a sexta feira. Limpeza Profunda executada aos sábados.	1.940,63	R\$ 9,61	R\$ 18.649,45
Rua Castro Alves, nº 151 Aclimação: Vestiários Masculino (115,17m ²) e Feminino (89,25m ²) dos Vestiários-. Horário de funcionamento das 05h00 às 22h00 de segunda feira á domingo, incluindo feriados.	204,42	R\$ 12,81	R\$ 2.618,62
Rua Castro Alves, nº 151 Aclimação: áreas de banheiros do Vestiário Masculino (50,10m ²) e Vestiário Feminino (31,07 m ²) - Insalubre. Horário de funcionamento das 05h00 às 22h00 de segunda feira á domingo, incluindo feriados	81,17	R\$ 16,01	R\$ 1.299,53
Varrição de Passeios e Arruamentos e Áreas verdes Rua Castro Alves, nº 151 Aclimação: Rampa de acesso (255,80 m ²), Circulação Coberta (105,90m ²) e Calçadas dos Vestiários (14,90m ²). Horário de funcionamento das 05h00 às 22h00 de segunda feira á domingo, incluindo feriados.	376,60	R\$ 1,29	R\$ 485,81
Área em vidro	208,09	R\$ 3,20	R\$ 665,89
Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Encarregada Fixa (44 horas semanais)	01	R\$ 5.771,27	R\$ 5.771,27
Valor Total (Mensal)			R\$ 29.490,58

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 353.886,96** (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.1.501.9001.78.01, conforme Nota de Empenho nº 2.403/2024, no valor de **R\$ 176.943,48** (cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte, onde estarão incluídas todas as despesas necessárias à prestação dos serviços, livre de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.


CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Após a assinatura, no prazo estabelecido, de até 10 (dez) dias corridos a contratada terá que prestar **GARANTIA** de execução do **CONTRATO**, no valor de **R\$ 17.694,35** (dezesete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, podendo optar dentre as modalidades de garantia previstas no Artigo 56 da lei 8666/93.

CLAÚSULA QUARTA

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

SILVANA DE
MELO
ANDRADE:16213
892869

Assinado de forma
digital por SILVANA DE
MELO
ANDRADE:16213892869
Dados: 2024.06.26
16:57:37 -03'00'

- SRA. SILVANA DE M. ANDRADE -
LM Conservação Predial Ltda.
Procuradora

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* -- CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

